



PORTARIA n º 04/2011

A Dra. ROSEMARIE TEIXEIRA SIEGMANN, Juíza do Trabalho, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, no uso de suas atribuições, que lhe são concedidas em lei,

CONSIDERANDO o movimento reivindicatório dos servidores do judiciário federal;

CONSIDERANDO a adesão dos servidores da Justiça do Trabalho e, em especial, dos lotados nesta Vara, com paralisação das atividades;

CONSIDERANDO a ampla divulgação na imprensa e a necessidade de assegurar às partes e procuradores a regular prática dos atos processuais,

RESOLVE:

Art. 1º.: Suspender, a partir desta data, os prazos em curso nos processos que tramitam nesta Vara.

Art. 2º.: Suspender o expediente externo nesta Unidade Judiciária, ressalvando o atendimento dos casos urgentes, até que se modifique a atual situação de adesão maciça dos servidores da Secretaria.

Art.3º.: Determinar que seja certificado em todos os processos o período de suspensão dos prazos.

Art. 4o.: Ficam mantidas as audiências designadas.

Publique-se.
Comunique-se à Corregedoria.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2011.

ROSEMARIE TEIXEIRA SIEGMANN
Juíza do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª. REGIÃO

3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS
Av. Praia de Belas, 1432 - 5º andar - Porto Alegre - RS

PORTARIA n º 05/2011

A Dra. ROSEMARIE TEIXEIRA SIEGMANN, Juíza do Trabalho, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, no uso de suas atribuições, que lhe são concedidas em lei,

RESOLVE:

Retificar o artigo 1o da Portaria 4/2011 para determinar a **INTERRUPÇÃO** dos prazos em curso.

Acrescentar o Art.5o.: Determinar que todos os prazos sejam reabertos mediante notificação, após o término da greve.

Publique-se.
Comunique-se à Corregedoria.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2011

ROSEMARIE TEIXEIRA SIEGMANN
Juíza do Trabalho

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
PROTOCOLO Nº <u>1232</u>
RECEBIDO EM
18 OUT. 2011
AURIANA BRUNDE BORGES
Analista Judiciário